

### DELIBERAÇÃO Nº 242 – 27/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005, que antecipa o Incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, em fase de implantação e dá outras providências
- Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012, a qual institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS nº 1341 de 26/06/2012, a qual define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo nº 005 de 28/06/2017, aprovando o credenciamento do CEO;
- A deliberação da CIB Regional da 2ª Regional de Saúde – Metropolitana nº 024 de 15/09/2017, aprova a proposta de implantação e Credenciamento de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II no município de Campo Largo e a antecipação do incentivo financeiro de implantação
- Parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/SESA.

**Aprova ‘AD Referendum’** a proposta de implantação e credenciamento de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II, no município de Campo Largo, bem como, a antecipação do incentivo financeiro de implantação, de acordo com a Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005.